



LEI Nº 2.152, de
25 de MAIO de 1 990


Dispõe sobre novos valores para re-
muneração do Pessoal da Câmara.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A remuneração do Pessoal da Câmara, constante da Lei Municipal nº 2.147, de 27 de abril de 1990, obedecerá a novos valores, acrescidos estes de 15% (quinze por cento).
- Artigo 2º - Os proventos devidos ao funcionário aposentado, e a pensão, devida aos dependentes de funcionário da Câmara, ficam, também, majorados em seus valores resultantes da Lei Municipal nº 2.147, em 15% (quinze por cento).
- Artigo 3º - O "Salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fixado em CR\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros).
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Maio deste corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de Maio de 1 990.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXII.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Proc. 809-AM n. 8
Regis: 9
Rubrica: 9

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 2.152, de 25/05/90

ANEXO Nº 1

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção	Símbolo	Valor unitário-NCZ\$ Jornada Simples (30 horas semanais)
1 (Um) DIRETOR GERAL	DG	31.751,00
1 (Um) DIRETOR DE FINANÇAS	DF	31.751,00

b) Cargos de Chefia	Símbolos	
1 (Um) Chefe IV	CL IV	22.365,00
2 (Dois) Chefes III	CL III	20.859,00
2 (Dois) Chefes II	CL II	19.696,00
2 (Dois) Chefes I	CL I	18.557,00
1 (Um) Encarregado IV	EL IV	15.066,00
1 (Um) Encarregado III	EL III	13.662,00
1 (Um) Encarregado II	EL II	12.283,00
1 (Um) Encarregado I	EL I	10.663,00

II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico	Símbolo AJ	27.349,00
--------------------------	------------------	-----------

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	5ª final	2	20-A	23.174,00
			20-B	22.706,00
			20-C	22.479,00
			20-D	22.251,00
	4ª final	2	19-A	21.783,00
			19-B	21.555,00
			19-C	21.315,00
			19-D	21.087,00
	3ª final	2	18-A	20.619,00
			18-B	20.391,00
			18-C	20.189,00
			18-D	19.936,00



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Regime: 10/10
Rubrica: 10/10

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	2ª final	2	17-A	19.696,00
			17-B	19.468,00
			17-C	19.228,00
			17-D	19.000,00
	1ª inicial	2	16-A	18.772,00
			16-B	18.544,00
			16-C	18.304,00
			16-D	18.076,00
Auxiliar Administrativo	5ª final	2	15-A	17.608,00
			15-B	17.381,00
			15-C	17.153,00
			15-D	16.913,00
	4ª final	2	14-A	16.685,00
			14-B	16.457,00
			14-C	16.217,00
			14-D	15.989,00
	3ª final	2	13-A	15.761,00
			13-B	15.521,00
			13-C	15.281,00
			13-D	15.066,00
	2ª final	2	12-A	14.825,00
			12-B	14.598,00
			12-C	14.357,00
			12-D	14.142,00
1ª inicial	2	11-A	13.902,00	
		11-B	13.674,00	
		11-C	13.446,00	
		11-D	13.206,00	
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5ª final	2	10-A	12.940,00
			10-B	12.751,00
			10-C	12.510,00
			10-D	12.283,00
	4ª final	2	09-A	12.055,00
			09-B	11.815,00
			09-C	11.587,00
			09-D	11.359,00

- continua -



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-3-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO ...

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	3ª final	2	08-A	11.119,00
			08-B	10.891,00
			08-C	10.663,00
			08-D	10.436,00
	2ª final	2	07-A	10.195,00
			07-B	9.968,00
			07-C	9.740,00
			07-D	9.500,00
	1ª inicial	2	06-A	9.272,00
			06-B	9.044,00
			06-C	8.804,00
			06-D	8.576,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5ª final	2	05-A	8.349,00
			05-B	8.108,00
			05-C	7.880,00
			05-D	7.767,00
	4ª final	2	04-A	7.653,00
			04-B	7.539,00
			04-C	7.412,00
			04-D	7.299,00
	3ª final	2	03-A	7.185,00
			03-B	7.071,00
			03-C	6.957,00
			03-D	6.843,00
	2ª final	2	02-A	6.729,00
			02-B	6.603,00
			02-C	6.489,00
			02-D	6.375,00
1ª final	2	01-A	6.261,00	
		01-B	6.147,00	
		01-C	6.034,00	
		01-D	5.920,00	

Sala das Sessões, 25 de MAIO de 1990.

Pela Mesa-:

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= Wagner José Oliva =
1º Secretário